

Introdução

A Multiobras construiu sua história baseada na integridade, excelência e compromisso com resultados. Este Código de Conduta e Ética é a bússola que orienta nossas ações diárias, garantindo que todos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros atuem de forma ética, responsável e alinhada à nossa cultura corporativa.

O cumprimento deste documento fortalece a confiança que o mercado deposita na Multiobras e garante que nossas operações sejam conduzidas de forma transparente, legal, segura e sustentável.

Termos e Definições

Ética – Conjunto de princípios que orientam as ações humanas para o bem, a justiça e a integridade, mesmo em situações de pressão ou risco.

Integridade – Prática de agir com honestidade, coerência e transparência, mantendo alinhamento entre discurso e comportamento.

Conflito de Interesse – Situação em que interesses pessoais, familiares ou financeiros podem interferir nas decisões ou prejudicar a imparcialidade profissional.

Diversidade – Reconhecimento e valorização das diferenças individuais, como gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, origem cultural ou social.

Inclusão – Ações para garantir que todos tenham acesso às mesmas oportunidades e sejam respeitados e valorizados no ambiente de trabalho.

Preconceito – Julgamento ou opinião negativa formada antecipadamente sobre uma pessoa ou grupo, sem conhecimento ou experiência real.

Discriminação – Tratamento desigual ou injusto a pessoas ou grupos, baseado em preconceito ou características pessoais.

Assédio Moral – Exposição repetitiva e prolongada de alguém a situações humilhantes, constrangedoras ou hostis no ambiente de trabalho.

Assédio Sexual – Conduta de natureza sexual, verbal ou física, não desejada e ofensiva, que causa constrangimento ou ameaça.

Assédio Virtual – Uso de meios digitais (e-mail, redes sociais, aplicativos) para intimidar, constranger ou ofender alguém.

Substâncias Ilícitas – Drogas ou entorpecentes proibidos por lei, bem como o uso inadequado de medicamentos controlados.

Armas de Fogo – Equipamentos que disparam projéteis por meio de explosão ou combustão.

Armas Brancas – Objetos cortantes, perfurantes ou contundentes que possam ser usados para ferir (ex.: facas, canivetes, bastões).

Saúde e Segurança do Trabalho – Conjunto de normas e práticas para prevenir acidentes, preservar a saúde física e mental e promover o bem-estar no ambiente de trabalho.

EPI (Equipamento de Proteção Individual) – Dispositivo ou acessório de uso individual para proteger a saúde e a segurança do trabalhador.

EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) – Dispositivo ou instalação que protege simultaneamente vários trabalhadores contra riscos no ambiente de trabalho.

Segurança da Informação – Proteção de dados e sistemas contra acesso, uso, divulgação, modificação ou destruição não autorizada.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) – Legislação brasileira que regulamenta o tratamento de dados pessoais, garantindo privacidade e proteção ao titular das informações.

Sustentabilidade – Prática de atender às necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras, equilibrando aspectos ambientais, sociais e econômicos.

Trabalho Escravo (ou em condições análogas à escravidão) – Situação que envolve condições degradantes, jornada exaustiva, restrição de liberdade ou servidão por dívida.

Trabalho Infantil – Emprego de crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal (16 anos, salvo aprendiz a partir de 14 anos), em atividades proibidas ou prejudiciais ao desenvolvimento.

Cultura Organizacional – Conjunto de valores, crenças, normas e práticas que definem como a empresa atua e se relaciona internamente e com o mercado.

Meio Ambiente de Trabalho Saudável – Local de trabalho que garante segurança, saúde, bem-estar e respeito às pessoas.

Comunicação Positiva – Forma de interação que foca em soluções, constrói confiança e mantém respeito, mesmo diante de problemas ou conflitos.

Canais de Denúncia – Ferramentas seguras e confidenciais para relatar violações, comportamentos antiéticos ou descumprimento de regras.

Tráfico Humano – Grave violação dos direitos humanos e está associado a diversas formas de exploração. Trata-se de um crime que pode ocorrer tanto no território nacional quanto de forma transnacional, com impactos diretos sobre a liberdade e dignidade das vítimas.

Abrangência

Este Código é aplicável a:

- Todos os colaboradores da Multiobras, independentemente do cargo ou função;

- Prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e representantes;
- Terceiros que atuem em nome ou por conta da Multiobras.

Todos são responsáveis por conhecer, compreender e praticar as diretrizes aqui estabelecidas.

Ética e Integridade

- Agir com honestidade e transparência, mesmo em situações de pressão;
- Evitar conflitos de interesse e não usar recursos da empresa para benefício próprio;
- Respeitar acordos e contratos firmados, prezando pela palavra dada;
- Não aceitar nem oferecer propinas, subornos ou vantagens indevidas;
- Proteger bens, equipamentos e materiais da empresa e dos clientes.

Diversidade e Inclusão

- Valorizar a diversidade de gênero, raça, etnia, religião, idade, orientação sexual, identidade de gênero e condições físicas ou mentais;
- Garantir oportunidades iguais de desenvolvimento e ascensão profissional;
- Promover um ambiente de respeito às diferenças, incentivando a pluralidade de ideias;

- Não tolerar piadas, comentários, atitudes ou políticas que possam excluir ou diminuir qualquer pessoa.

Preconceito e Discriminação

- Combater qualquer forma de preconceito, assédio moral ou sexual e discriminação;
- Assegurar que todos sejam tratados com dignidade e respeito;
- Proibir atitudes que resultem em exclusão, humilhação ou tratamento desigual.

Assédio (Moral, Sexual e Virtual)

- Não tolerar qualquer comportamento que constranja, intimide ou desrespeite outro indivíduo;
- Evitar uso de linguagem ofensiva, piadas ou insinuações de cunho sexual;
- Não utilizar a posição hierárquica para obter vantagens ou constranger pessoas;
- Garantir que denúncias sejam tratadas com confidencialidade e seriedade.

Uso de Substâncias Ilícitas

- É proibido portar, consumir, distribuir ou vender drogas ilícitas durante o expediente ou em ambientes corporativos;
- Não comparecer ao trabalho sob efeito de álcool ou substâncias que comprometam a segurança e o desempenho.

Armas de Fogo e Armas Brancas

- É proibido portar armas de fogo ou armas brancas nas dependências da empresa ou em canteiros de obras, salvo autorização legal expressa (ex.: vigilância armada regulamentada).

Saúde e Segurança do Trabalho

- Cumprir todas as normas de segurança (NRs) e uso obrigatório de EPIs e EPCs;
- Comunicar imediatamente incidentes, acidentes ou condições inseguras;
- Promover ações de prevenção e cuidado com a saúde física e mental;
- Zelar pela ergonomia e bem-estar nos postos de trabalho.

Segurança da Informação e LGPD

- Proteger dados pessoais e corporativos, físicos ou digitais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Não compartilhar senhas ou permitir acessos não autorizados;
- Tratar informações confidenciais com sigilo absoluto;
- Utilizar dispositivos, sistemas e e-mails corporativos apenas para fins profissionais;
- Evitar divulgação de informações estratégicas da empresa em redes sociais.

Uso de Tecnologia e Redes Sociais

- Representar a empresa com responsabilidade em mídias digitais;
- Evitar postagens que possam prejudicar a imagem da Multiobras ou de seus clientes;
- Respeitar direitos autorais, licenças de softwares e normas internas de TI.

Sustentabilidade e Meio Ambiente

- Adotar práticas de reaproveitamento e descarte correto de resíduos;
- Minimizar impactos ambientais nas obras;
- Utilizar recursos naturais de forma racional e eficiente.

Trabalho Escravo, Tráfico Humano e Infantil

A Multiobras mantém tolerância zero com qualquer forma de exploração de pessoas, direta ou indireta, comprometendo-se a:

- Proibir absolutamente o uso de trabalho em condições análogas à escravidão, incluindo jornada exaustiva, condições degradantes, servidão por dívida ou restrição de liberdade;
- Repudiar o tráfico humano, em qualquer de suas formas, seja para exploração sexual, laboral, servidão, adoção ilegal, casamento forçado ou qualquer outra prática que viole os direitos e a dignidade da pessoa humana;
- Não empregar mão de obra infantil, respeitando a legislação que permite apenas o trabalho de adolescentes a partir de 16 anos (exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme previsto em lei), garantindo todas as condições seguras e compatíveis com o desenvolvimento físico e mental;

- Fiscalizar e exigir de fornecedores, parceiros e subcontratados o cumprimento rigoroso dessas mesmas regras, assegurando que suas cadeias produtivas estejam livres de exploração humana;
- Romper imediatamente relações comerciais com parceiros que violem esses princípios, comunicar às autoridades competentes e cooperar com investigações oficiais quando necessário.

Essa política reforça o compromisso da Multiobras com a dignidade humana, a liberdade, o trabalho decente e o alinhamento às Convenções Nacionais de Direitos Humanos e do Trabalho.

Cumprimento e Sanções

O descumprimento deste Código poderá resultar em advertência, suspensão, desligamento ou outras medidas previstas em lei, incluindo responsabilização civil e criminal.

Canais de Denúncia

A Multiobras disponibiliza canais seguros e confidenciais para registro de violações:

- E-mail: contato@multiobrasconstrucoes.com.br
- Telefone: (11) 4240-2280 (Estevaldo Oliveira)

Denúncias serão tratadas com seriedade, confidencialidade e proteção contra retaliações.

Compromisso Final

Ao assinar o Termo de Compromisso do Código de Conduta, cada pessoa declara ter lido, compreendido e se comprometido a cumprir estas diretrizes, atuando de forma ética, responsável e alinhada aos princípios da Multiobras.

Guarulhos, XX de XXXXX de 20XX.

Nome Completo

RG: XX.XXX.XXX-X

CPF:XXX.XXX.XXX-XX

